



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 048/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 004/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 048/2023 E CONTRATO 052/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **AMARANTE, FERREIRA E ESSER LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 004/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 048/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 052/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 1.45 % (um ponto quarenta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de Março de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 773.921,65 (setecentos e setenta e três mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1.45 % (um ponto quarenta e cinco por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 14 de Outubro de 2024 e terá seu termino em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Max. Unit R\$ | Valor Max. Total R\$ |
|---|---|---------|-------|---------------------|----------------------|
| LOTE XII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS | | | | | |
| 45 | DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) | UNID | 300 | R\$ 3,60 | R\$ 1.080,00 |
| 59 | DOSAGEM DE POTASSIO | UNID | 350 | R\$ 3,10 | R\$ 1.085,00 |
| 62 | DOSAGEM DE SODIO | UNID | 350 | R\$ 3,00 | R\$ 1.050,00 |
| 63 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | UNID | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 64 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | UNID | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 262 | ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA | UNID | 1000 | R\$ 4,90 | R\$ 4.900,00 |
| TOTAL R\$ 11.115,00 | | | | | |

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14 de Outubro de 2024.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues
 Barbosa**
 Presidente do CIS Paraná Centro

Amarante, Ferreira e Esser Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTA DE PEDIATRIA

FAVORECIDO: B. E DOMINGUES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 38.714.563/0001-14

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

PRAZO: Data 14/10/2024 a 14/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 14 de Outubro de 2024.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 005/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 049/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 005/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 049/2023 E CONTRATO 053/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA J P PEREIRA LABORATORIO LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **J P PEREIRA LABORATORIO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 005/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 049/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 053/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 1.26 % (um ponto vinte e seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de Março de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 862.784,25 (oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O valor sera pago de acordo com o numero de Exames Realizados.
 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 1.26% (um ponto vinte e seis por cento)
 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 14 de Outubro de 2024 tendo seu termino em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor Max. Unit R\$ | Valor Max. Total R\$ |
|-----------------------------|---|---------|-------|---------------------|----------------------|
| LOTE XII | DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS | | | | |
| 63 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) | UNID | 1800 | R\$ 3,00 | R\$ 5.400,00 |
| 64 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) | UNID | 1800 | R\$ 3,00 | R\$ 5.400,00 |
| TOTAL: R\$ 10.800,00 | | | | | |

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14 de Outubro de 2024.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues
 Barbosa**
 Presidente do CIS Paraná Centro

J P Pereira Laboratorio Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 664

Pitanga, Segunda-Feira, 14 de Outubro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 042/2024

OBJETO: MUDANÇA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO para o CIS-Paraná Centro.

FAVORECIDO: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVICOS, CNPJ: 33.841.936/0001-02

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Presidente do CIS Paraná Centro.

A Comissão

Pitanga, 14 de Outubro de 2024.

Maria Regina Brandalize

Agente de Contratação